



Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

V RESOLUÇÃO Nº 007/1.995

Cria novos cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIREITORA DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criados, na estrutura administrativa da Câmara Municipal, os seguintes cargos com os respectivos vencimentos.

I - 01 (um) cargo de Telefonista.....Vencimentos - R\$ 190,00,95.

II - 01 (um) cargo de Digitador.....Vencimentos - R\$ 400,00.

III - 01 (um) cargo de Escrivão.....vencimentos - R\$ 342,98.

Art. 2º - Os cargos criados por esta Resolução deverão ser preenchidos através de realização de concurso público de provas e títulos.

Art. 3º - Somente poderá haver nomeação para os cargos criados após a realização do concurso público.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 11 de dezembro de 1.995.


JOSÉ RAMIRO MERLO

PRESIDENTE

Reg. em livro próprio
na data supra


Elcimar de Souza Alves
Secretário Administrativo